

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2442/ 2003

Data 18 de Marco de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 307.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria:

07 - SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.1.545.1001.1.103-2449.05.13.00.00

R\$ 307.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 307.000,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentarias:

07 - SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.1.751.2001.1.103-8449.05.13.00.00

R\$ 307.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT,

18 de Marco de 2003.

TREZENTOS E SETE MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal